



Registo n.º 8334/2020

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines e responsável da Proteção Civil Municipal, torna público que, na sequência da entrada em vigor às 00,00 horas do dia 03.MAI.2020, da situação de **Calamidade Pública** decretada pelo governo para todo o território Nacional, de acordo com a Lei de Bases da Proteção Civil, Lei 27/2006 na sua redação atual, em que prevê no nº 4 do artº 21º que a declaração da situação de calamidade pública implica a ativação automática dos planos de emergência de proteção civil do respetivo nível territorial, pelo que, o **Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Sines encontra-se automaticamente ativo desde as 00,00 horas do dia 03.MAI.2020**, com previsão até ao dia 17.MAI.2020, data em que será a declaração de Situação de Calamidade Pública revista.

O Presidente da Câmara

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.